



Prefeitura Municipal da Serra
Espírito Santo

PUBLICADA NO DIO/ES
EM 31/08/2025

DECRETO N° 1.455/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, e com base no artigo 12º da Lei nº 5.920/2023 de 29/12/2023; fica autorizado abrir créditos adicionais suplementares excluídos do limite previsto no art. 11: I) os provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior no termo do inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964; II - os provenientes de excesso de arrecadação nos termos dos incisos II dos § 1º e § 3º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4320 de 17 de março de 1964; III - os destinados a suprir insuficiências nas dotações de pessoal e encargos; IV - os provenientes da anulação de dotações consignadas no mesmo programa.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam suplementadas no orçamento vigente as dotações orçamentárias constante do Anexo I.

Art. 2º. Para efeito das suplementações constante no Artigo anterior, ficam anuladas as dotações orçamentárias, indicada no anexo II.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Palácio Municipal, em Serra, em 13 de agosto de 2025

WEVERSON VALCKER Assinado de forma digital por
MEIRELES:12493551761 WEVERSON VALCKER
61 MEIRELES:12493551761
Dados: 2025.08.13 16:09:04 -03'00'

WEVERSON VALCKER MEIRELES

Prefeito Municipal

HENRIQUE VALENTIM MARTINS Assinado de forma digital por HENRIQUE
DA SILVA:09006918750 VALENTIM MARTINS DA SILVA:09006918750
Dados: 2025.08.13 15:29:48 -03'00'

HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA

Secretário Municipal de Fazenda

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
05.00.00	SEC. ADM. E RECURSOS HUMANOS			
05.01.00 04.122.0039.2224	Sec. Adm. e Recursos Humanos Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.01	1.500.0000.0000	950.000,00
08.00.00	SECRETARIA DE OBRAS			
08.01.00 15.451.0037.2214	Secretaria de Obras Urbanizar, Ampliar, Revitalizar e Melhorar as Vias	4.4.90.51.91	1.701.0529.0000	1.603.516,38
11.00.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
11.01.00 12.122.0039.2222	Secretaria de Educação Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.	3.3.90.39.44	1.500.0025.1001	70.000,00
TOTAL				2.623.516,38

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
03.00.00	PROCURADORIA GERAL			
03.01.00 04.122.0039.2224	Procuradoria Geral Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.43	1.500.0000.0000	950.000,00
06.00.00	SEC. DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO			
06.01.00 19.126.0014.2081	Sec. de Planejamento Estratégico Capacitar e treinar servidores em temas relacionados	3.3.90.39.99	1.701.0100.0000	10.000,00
	Capacitar e treinar servidores em temas relacionados	4.4.90.52.99	1.701.0100.0000	500,00

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
19.126.0014.2082	Desenvolver soluções inovadoras por equipes de ser	3.3.90.39.99	1.701.0100.0000	20.000,00
19.126.0014.2082	Desenvolver soluções inovadoras por equipes de ser	4.4.90.52.99	1.701.0100.0000	500,00
19.126.0014.2084	Incorporar soluções inovadoras externas - mercado,	3.3.90.39.99	1.701.0100.0000	15.000,00
19.571.0028.2163	Implantar no município o Polo Científico e Tecnoló	3.3.90.39.99	1.701.0100.0000	10.000,00
19.571.0028.2163	Implantar no município o Polo Científico e Tecnoló	4.4.90.52.99	1.701.0100.0000	500,00
19.571.0028.2164	Incentivar e fortalecer o Fundo Municipal de Apoio	3.3.90.39.99	1.701.0100.0000	17.000,00
19.571.0028.2164	Incentivar e fortalecer o Fundo Municipal de Apoio	4.4.90.52.99	1.701.0100.0000	500,00
10.00.00	SEC. TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER			
10.01.00	Sec. Turismo, Cultura, Esporte e Lazer			
23.695.0018.2113	Fomentar, Promover, Implementar, Qualificar e Geri	3.3.90.30.44	1.701.0100.0000	1,00
27.811.0016.1104	Fomentar, Promover e Apoiar o Desporto e Paradespo	3.3.90.30.14	1.701.0443.0000	178.798,04
27.811.0016.1104	Fomentar, Promover e Apoiar o Desporto e Paradespo	3.3.90.39.99	1.701.0100.0000	1,00
11.00.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
11.01.00	Secretaria de Educação			
12.365.0039.2221	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - Pré-Esc	3.3.90.39.43	1.500.0025.1001	70.000,00
17.00.00	SEC. DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA			
17.01.00	Sec. de Direitos Humanos e Cidadania			
14.422.0012.2069	Implementar e promover políticas públicas em direi	3.3.90.39.51	1.701.0100.0000	50.000,00
14.422.0012.2069	Implementar e promover políticas públicas em direi	3.3.90.39.99	1.701.0100.0000	20.000,00
14.422.0012.2069	Implementar e promover políticas públicas em direi	3.3.90.39.99	1.701.0515.0000	30.000,00
14.422.0012.2069	Implementar e promover políticas públicas em direi	4.4.90.52.06	1.701.0513.0000	12,18
14.422.0012.2069	Implementar e promover políticas públicas em direi	4.4.90.52.16	1.701.0513.0000	1.337,82
14.422.0012.2069	Implementar e promover políticas públicas em direi	4.4.90.52.17	1.701.0513.0000	1.515,32
14.422.0012.2069	Implementar e promover políticas públicas em direi	4.4.90.52.19	1.701.0513.0000	101,02
14.422.0012.2069	Implementar e promover políticas públicas em direi	4.4.90.52.99	1.701.0100.0000	10.000,00
14.422.0012.2069	Implementar e promover políticas públicas em direi	4.4.90.52.99	1.701.0513.0000	750,00
14.422.0012.2072	Realizar orientação jurídica de forma integral e g	3.3.90.39.50	1.701.0100.0000	40.000,00
14.422.0012.2072	Realizar orientação jurídica de forma integral e g	3.3.90.39.84	1.701.0100.0000	20.000,00
14.422.0012.2072	Realizar orientação jurídica de forma integral e g	3.3.90.39.99	1.701.0100.0000	40.000,00
14.422.0012.2072	Realizar orientação jurídica de forma integral e g	4.4.90.52.99	1.701.0100.0000	15.000,00
14.422.0020.2128	Promover julgamento eficiente, visando a função pe	3.3.90.39.35	1.701.0100.0000	20.000,00
14.422.0020.2128	Promover julgamento eficiente, visando a função pe	3.3.90.39.84	1.701.0100.0000	30.000,00
14.422.0020.2128	Promover julgamento eficiente, visando a função pe	4.4.90.52.99	1.701.0100.0000	10.000,00
14.422.0020.2129	Promover atendimento humanizado, educando para o c	3.3.90.32.09	1.701.0100.0000	20.000,00
14.422.0020.2129	Promover atendimento humanizado, educando para o c	3.3.90.39.99	1.701.0100.0000	40.000,00
14.422.0020.2129	Promover atendimento humanizado, educando para o c	4.4.90.52.99	1.701.0100.0000	10.000,00
14.422.0021.1131	Desenvolver Políticas Públicas de Protagonismo da	3.3.90.39.33	1.701.0100.0000	50.000,00
14.422.0021.1131	Desenvolver Políticas Públicas de Protagonismo da	3.3.90.39.84	1.701.0100.0000	60.000,00
14.422.0021.1132	Promover Políticas para a Equidade Racial na Serra	3.3.90.39.35	1.701.0100.0000	70.000,00
14.422.0021.1132	Promover Políticas para a Equidade Racial na Serra	3.3.90.39.99	1.701.0100.0000	50.000,00
14.422.0021.1132	Promover Políticas para a Equidade Racial na Serra	4.4.90.52.99	1.701.0100.0000	50.000,00
14.422.0021.2133	Promover Políticas Públicas para os Povos Tradicio	3.3.90.39.35	1.701.0100.0000	50.000,00
14.422.0021.2133	Promover Políticas Públicas para os Povos Tradicio	3.3.90.39.99	1.701.0100.0000	50.000,00
17.03.00	Fundo de Direitos Humanos			
14.422.0012.2069	Implementar e promover políticas públicas em direi	3.3.90.39.99	1.701.0100.0000	40.000,00
14.422.0012.2069	Implementar e promover políticas públicas em direi	4.4.90.52.99	1.701.0100.0000	10.000,00
17.04.00	Fundo Municipal Antidrogas			
14.422.0012.2069	Implementar e promover políticas públicas em direi	3.3.90.39.99	1.701.0100.0000	30.000,00
14.422.0012.2069	Implementar e promover políticas públicas em direi	4.4.90.52.99	1.701.0100.0000	10.000,00
17.05.00	Fundo Municipal da igualdade Racial			
04.122.0021.1132	Promover Políticas para a Equidade Racial na Serra	3.3.90.39.99	1.701.0100.0000	50.000,00
14.422.0021.1132	Promover Políticas para a Equidade Racial na Serra	4.4.90.52.99	1.701.0100.0000	10.000,00
17.06.00	Fundo Municipal das Juventudes da Serra			
14.422.0012.2069	Implementar e promover políticas públicas em direi	3.3.90.39.99	1.701.0100.0000	50.000,00
14.422.0012.2069	Implementar e promover políticas públicas em direi	4.4.90.52.99	1.701.0100.0000	12.000,00

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
22.00.00	SEC. DE POLÍTICAS PÚBLICAS DA MULHER			
22.01.00	Sec. de Políticas Públicas da Mulher			
14.422.0022.2136	Implementar e fortalecer as políticas públicas par	3.3.90.30.23	1.701.0100.0000	50.000,00
23.00.00	SEC. TRABALHO, EMPREGO E RENDA			
23.02.00	Fundo Municipal do Trabalho			
11.334.0008.1044	Promover a Geração de Emprego e Renda para a Juven	3.3.90.30.07	1.701.0119.0000	15.000,00
11.334.0008.1044	Promover a Geração de Emprego e Renda para a Juven	3.3.90.30.16	1.701.0119.0000	15.000,00
11.334.0008.1044	Promover a Geração de Emprego e Renda para a Juven	3.3.90.30.99	1.701.0119.0000	20.000,00
11.334.0008.1044	Promover a Geração de Emprego e Renda para a Juven	3.3.90.39.40	1.701.0119.0000	20.000,00
11.334.0008.1044	Promover a Geração de Emprego e Renda para a Juven	3.3.90.39.99	1.701.0119.0000	30.000,00
11.334.0008.1045	Promover e Fomentar a Qualificação Social Profissi	3.3.90.39.99	1.701.0119.0000	50.000,00
11.334.0008.2047	Reestruturar e Manter a Agência do Trabalhador.	3.3.90.30.99	1.701.0119.0000	50.000,00
11.334.0008.2047	Reestruturar e Manter a Agência do Trabalhador.	3.3.90.39.99	1.701.0119.0000	150.000,00
TOTAL				2.623.516,38

